



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 003/2021/PMJ

Objeto: Chamamento Público de peças físicas e jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, com reconhecimento de utilidade pública municipal, por meio da seleção de projetos, que tenha interesse em firmar com a Administração Pública Municipal Termo de Compromisso Cultural para a execução de projetos de ações culturais selecionados por meio deste Chamamento Público.

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em 09/11/2021 às 13h56min.

1º Questionamento: "A conta bancária pode ser conta corrente normal ou tem que ser uma de aplicação?"

Resposta: Conforme disposto no item 14.7 do Edital, "...deverão encaminhar o comprovante de abertura de conta corrente, que será utilizada, **exclusivamente**, para movimentação dos recursos repassados...".

2º Questionamento: "Quando é que eu tenho que enviar a conta bancária pelo e-mail e tenho que entregar o envelope 02?"

Resposta: Conforme disposto no item 14.7 do Edital, "...**mediante convocação da Unidade de Planejamento da Secretaria de Administração e Planejamento**, deverão encaminhar o comprovante de abertura de conta corrente...".

Em relação a entrega dos envelopes de nº 02, conforme Errata SEI nº [0010281669/2021](#) - SAP.UPL, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 1792, de 30/08/2021 e no site do Município, no link do Edital, "**Os envelopes de nº 2 dos projetos selecionados na fase de seleção técnica, cuja publicação ocorrerá por meio do Diário Eletrônico do Município e no site oficial do Município, deverão ser protocolados** devidamente lacrados, no protocolo eletrônico da Secretaria de Administração e Planejamento, de segunda a sexta-feira, **a partir do dia 17/11/2021** das 08:00 às 17:00h, **até as 09:00 horas do dia 24/11/2021**, na Secretaria de Administração e Planejamento, Av. Hermann August Lepper, 10 - Centro, Joinville – SC."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 09/11/2021, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010995844** e o código CRC **1189C0DA**.



Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.156672-3

0010995844v3

Criado por [u50272](#), versão 3 por [u50272](#) em 09/11/2021 15:12:09.